

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 22/2023

Instalação de redutores de velocidades em vários pontos, aonde os veículos trafegam em alta velocidade, sendo nos jardins; Jardim Por do Sol, Jardim Primavera, Jardim Itália, Jardim Alvorada 1, 2, 3 e 4, Jardim América, Jardim Monte Alto, Jardim Novo Horizonte, Jardim Nobre 1, 2 e 3 e Jardim Cristo Rei 1 e 2.

Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 **PFDIDO** Câmara Municipal de PROVIDÊNCIAS. 22 /2023. O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé. requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Instalação de redutores de velocidades em vários pontos, aonde os veículos trafegam em alta velocidade, sendo nos jardins; Jardim Por do Sol, Jardim Primavera, Jardim Itália, Jardim Alvorada 1,2,3 e 4, Jardim América, Jardim Monte Alto, Jardim Novo Horizonte, Jardim Nobre 1, 2 e 3 e Jardim Cristo Rei 1 e 2. JUSTIFICATIVA: A instalação desses redutores de velocidade em vários pontos destes bairros, aonde existe uma maior frequência de veículos trafegando em alta velocidade, desta forma colocando em risco a vida dos munícipes da nossa Cidade. A demais resta explicito que colocando esses redutores de velocidade, dará uma segurança aos transeuntes e terá uma antecipação e cautela sobre algum risco para a população. Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 05 de janeiro de 2023. AUTOR: a AQ Vereador Rubinho Silva Número: 32 Data: 09/01/2023 Hora: 08:52:09 Ano: 2023 Tipo:1 GERAL "AX (44) 3247-1117 / 3247-1574 — CAIXA POSTAL 22 — CEP 86770-000 Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA -SANTA FÉ - PR. Assunto: 655 redutores de velocidade Compl.: Pedido de Providência nº22/2023. SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA.

Autoria: Poder Legislativo